



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

65

RESOLUÇÃO N° CM 18/94

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO V CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, FOZ DO IGUAÇU - PR.

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigos 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 1994, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º- A Câmara Municipal de Iturama, será representada no V Congresso Nacional de Vereadores, a realizar nos dias 22 a 24 de novembro de 1994, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º- A Comissão Especial será composta pelos Vereadores: DR. PERBOAR TIAGO DE QUEIROZ, ROQUE DIAS RIBEIRO, VALDEVAR LEMES DA SILVA E VICENTE DE PAULA MIRANDA.

Parágrafo Único:- Os membros da Comissão Especial elegeram o Vereador VICENTE DE PAULA MIRANDA, para ser o seu Presidente.

Art. 3º- A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com o Instituto Municipalista Brasileiro - IMB, sobre os problemas e providências concernentes do referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º- O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos do V Congresso Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 1994.

Osvaldo de Souza Pires
Presidente da Câmara

mad.

